XII.	**Área de atuação** – Garantia de Ações conforme previsão do Marco Legal da Primeira Infância (zero a seis anos	**Objetivo 1:** Projetos que atendam as especificidades da primeira infância, visando a garantia integral do desenvolvimento de crianças de 0 a 06 anos ou 72 meses de vida. **Objetivo 2:** Projetos relacionados à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas, direcionada ao desenvolvimento integral. **Objetivo 3:** Projetos que visem a erradicação da desnutrição crônica que compromete o desenvolvimento cerebral, físico, social e cognitivo. **Objetivo 4:** Projetos que promovam práticas transversais e integrativas, complementares, visando a prevenção de doenças, recuperação da saúde, serviços de estimulação precoce, prevenindo ou diminuindo defasagens nas áreas físicas, cognitivas, sensoriais e de linguagem, bem como a promoção global do cuidado da Primeira Infância.

DO ITEM 7.
Incluem-se ao item 7 do Edital o subitem 7.3.1 e 7.3.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

7. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

[...]
"**7.3.1** Os Órgãos da **Administração Pública Estadual direta** (situação "Fundo a Fundo") para submeter proposta, deverão formalizar processo administrativo contendo Plano de Trabalho/Proposta em suas respectivas Secretarias e encaminhá-lo, via SGP-e, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC), para a sigla SAS/DIDH/CEDCA, para fins de análise de mérito.
7.3.2. Esta exceção refere-se exclusivamente à forma de envio da proposta, permanecendo plenamente aplicáveis as demais regras e exigências previstas neste Edital."
[...].

DO ITEM 10.
O item 10 da Tabela 2 – Etapas da Seleção das Propostas – do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"**10. DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**
10.1 As etapas de seleção das propostas seguem o fluxo definido na Tabela 2, abaixo:

Tabela 2: Etapas da Seleção das Propostas

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZOS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	O edital será publicado no SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas) e no Diário Oficial do Estado (DOE).	Da Publicação do Programa Transferência no Portal SCtransferências.	23/05/2025	31/07/2025
2	Envio das	Os Órgãos Governamentais	70 dias corridos	23/05/2025	31/07/2025

Pág. 06 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000759/2025 e o código LJN977G9.

	Propostas/Planos de Trabalho pelos Municípios	devem submeter suas propostas/planos de trabalho até 70 dias corridos após a publicação do edital.			
3	Prazo Impugnação do Edital de Chamamento Público	Os interessados poderão apresentar impugnações ao edital no prazo de até 5 dias úteis após sua publicação.	5 dias úteis	23/05/2025	30/05/2025
4	Avaliação e Resposta à Impugnação pela Comissão de Seleção	A comissão de seleção responderá às impugnações no prazo de até 5 dias úteis após o protocolo.	5 dias úteis	02/06/2025	09/06/2025
5	Situação de Nulidade no Edital de Chamamento Público	Caso seja identificada alguma nulidade no edital, a comissão de seleção emitirá parecer e submeterá ao administrador público, que deverá decidir até 72 horas antes do prazo final para envio das propostas.	Até 72 horas antes do prazo final para envio das propostas	23/05/2025	04/07/2025
6	Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	A comissão de seleção terá até 30 dias corridos para avaliar as propostas após o encerramento do prazo de submissão.	30 dias corridos	01/08/2025	31/08/2025
7	Divulgação do Resultado Preliminar no Sítio Eletrônico Oficial do Concedente	O resultado preliminar será publicado em até 5 dias úteis após a conclusão da avaliação das propostas.	5 dias úteis	01/09/2025	05/09/2025
8	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	Os Órgãos Governamentais poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no prazo de até 5 dias úteis a partir de sua divulgação.	5 dias úteis	08/09/2025	12/09/2025
9	Prazo para Apresentação das Contrarrazões dos Demais Interessados	Os demais interessados terão até 5 dias úteis para apresentar contrarrazões aos recursos interpostos.	5 dias úteis	15/09/2025	19/09/2025
10	Análise dos Recursos e das Contrarrazões pela Comissão de	A comissão de seleção analisará os recursos e contrarrazões dentro do prazo máximo de 15 dias	15 dias corridos	20/09/2025	04/10/2025

Pág. 07 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000759/2025 e o código LJN977G9.

	Seleção	corridos.			
11	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo Classificatório da Fase de Seleção das Propostas	A homologação e publicação do resultado final ocorrerá em até 5 dias úteis após a finalização da análise dos recursos.	5 dias úteis	06/10/2025	10/10/2025
12	Apresentação do Plano de Trabalho e Documentos	Os Órgãos Governamentais terão até 15 dias corridos para realizar a apresentação dos documentos.	15 dias corridos	11/10/2025	25/10/2025
13	Ajustes no Plano de Trabalho	Os Órgãos Governamentais terão até 15 dias corridos para realizar ajustes nos planos de trabalho após serem notificadas.	15 dias corridos	A Definir após notificação	15 dias corridos

10. DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
10.3 Etapa 2: Envio das propostas pelos Órgãos Governamentais
[...]
“9.9. A proposta cadastrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas) deverá ser assinada pelo representante máximo do ogão governamental e entregue, juntamente com os demais documentos, para fins de análise técnica.”
[...]

DO ITEM 11
O item 11 do Edital passa a ter sua redação retificada para inclusão das Resoluções CEDCA/SC nº 18, nº 19 e nº 20, passando a vigorar com a seguinte redação:

“11. DA FASE DE CELEBRAÇÃO
[...]
“11.1.11.4 Aplicam-se, no que couber, todas as resoluções emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, em especial as Resoluções nº 18, nº 19 e nº 20, bem como outras que forem expedidas, desde que compatíveis com as disposições deste edital.”

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE
A presente retificação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, referindo-se ao Edital de Chamamento Público para celebração do Termo de Convênio nº 002/2025.

Pág. 08 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000759/2025 e o código LJN977G9.